

ACTA N.º 019/2005

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos quatro de Agosto de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, e João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

Dois - Corpo da Acta

Assuntos Constantes da Ordem do Dia

Gabinete da Presidência

1. Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador/S.Pedro - Pedido de Subsídio para as Obras de Beneficiação da Igreja de Carvalhal de Aroeira.
2. Junta de Freguesia de Chancelaria - Colocação de Voluntários na Floresta - Pedido de Subsídio.
3. Junta de Freguesia de Olaia - Posto de Correio em Lamarosa.
4. Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Riachos - Deslocação aos Estúdios do Porto da RTP1 - Programa “Portugal no Coração”.

5. ACIS - Feira de Stocks.
6. Protocolo com o Clube de Campismo Torrejano.
 7. Protocolo com a GCT - Soc. Imobiliária S.A. - Centro Empresarial.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. Ratificação da 26ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 18ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 15ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Fornecimento e Assentamento no Teatro Virgínia em Torres Novas de 603 Cadeiras de Três Tipos para a Sala de Espectáculos - Relatório do Júri - Análise de Propostas.
12. Arrendamento do Café Concerto do Teatro Virgínia.
13. Arrendamento dos Espaços destinados à Restauração do Palácio dos Desportos.
14. Manuel Saraiva, SA - Transmissão do Lote 27 da Zona Industrial de Torres Novas - Ribavinhos.
15. Empréstimo - Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Torres Novas - Relatório.
16. Terrados do Mercado de Levante - Pedido de Pagamento em Prestações.
17. Concurso limitado para a adjudicação da empreitada da obra “Beneficiação da Estrada da Sapeira - Meia Via - Torres Novas” - Ratificação de Despacho.
18. Concurso limitado para a adjudicação da empreitada da obra “Pavimentação de Arruamentos em Meia Via” - Ratificação de Despacho.
19. Concurso limitado para a adjudicação da empreitada da obra “Museu Agrícola de Riachos - Reparação da Cobertura” - Ratificação de Despacho.
20. Aceitação da Operação de Factoring - Ratificação de Despacho.
21. Rectificação de Protocolo com Joaquim Augusto Carreira e EDICRIS.
22. Regulamento e Tabela de Taxas de Publicidade e Ocupação da Via Pública - Alteração da Tabela de Taxas - Resultado do Inquérito Público.

DAU - Departamento de Administração Urbanística

23. Carlos Fernando Silva Lopes - Aquisição de espaço público
24. Henrique Dias Brites - Recuperação de Fachadas - Alqueidão
25. SRU - Adjudicação da elaboração do Plano Estratégico
26. Teatro Virgínia - Relatório de Erros e Omissões e Trabalhos a Mais.
27. Torresterra - Infraestruturas - Nicho de Riachos.
28. Viabilidade de localização de RETAIL Parque - Quinta das Ferrarias - Torres Novas.

29. Imovest - Alteração ao Alvará de Loteamento nº 07/00.
30. Zona envolvente ao Centro de Saúde dos Riachos - Projecto de Arquitectura Paisagista - Estudo Prévio.
31. Almendre Faria dos Santos - Colocação de Dístico de Estacionamento Condicionado na Rua Padre Júlio Duque.
32. António Manuel Casquilho Dias - Certidão de Direito de Superfície.
33. Maria Emília Canais - Recuperação de Fachada.
34. Rodoviária do Tejo - Remodelação de Instalações Administrativas - Torres Novas.
35. Reclamação - Guarda Nacional Republicana - Soudos.

DC – Departamento de Cultura

36. Escola de Formação Desportiva.
37. Protocolo no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3º e 4º anos do 1.º ciclo do Ensino Básico Público.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

38. Teatro Virgínia - Trabalhos a Mais e Omissões.
39. Passagem Superior ao Km 103,682 - Projecto de Alterações da Linha do Norte.
40. Restauro do Castelo de Torres Novas - Adjudicação da Obra.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 648 (04/08/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências dos Srs. Vereadores Carlos Tomé e Octávio Félix de Oliveira, por se encontrarem de férias.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SALVADOR/S.PEDRO - PEDIDO DE
SUBSÍDIO PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE
CARVALHAL DE AROEIRA.

Foi presente um ofício da **Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador/S. Pedro**, a solicitar a atribuição de um subsídio da Câmara, para as obras de beneficiação da Igreja de Carvalhal da Aroeira, orçamentadas em € 20.945,37 Euros.

Deliberação N.º 649 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 10.472.69, Euros, à **Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador/S. Pedro**, para o fim em vista.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA - COLOCAÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS NA FLORESTA - PEDIDO DE SUBSÍDIO.

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Chancelaria**, a solicitar a atribuição de um subsídio da Câmara, destinado à aquisição de vários objectos necessários aos voluntários, que se encontram naquela freguesia a fazer vigilância, prevenção e limpeza das florestas.

Deliberação N.º 650 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 500 Euros, à Junta de Freguesia de Chancelaria, para o fim em vista.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA - POSTO DE CORREIO EM LAMAROSA

O assunto em epígrafe, foi retirado para melhor análise.-----

**RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES” DE RIACHOS - DESLOCAÇÃO
AOS ESTÚDIOS DO PORTO DA RTP1 - PROGRAMA “PORTUGAL NO
CORACÃO”.**

O assunto em epígrafe, foi retirado para melhor análise.-----

**II FEIRA DE STOCKS DE TORRES NOVAS – PEDIDO
DE APOIO**

O Sr. Presidente, deu conta de um pedido de apoio da **ACIS – Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã**, para a organização da “II Feira de Stocks de Torres Novas” a realizar ainda no decorrer deste ano.

Deliberação N.º 651 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, (cinco votos) atribuir à ACIS- Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã, um subsídio no valor de 3.000 euros, para fazer face às despesas com a organização daquele evento.-----

PROTOCOLO COM O CLUBE DE CAMPISMO TORREJANO.

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo a celebrar com o Clube de Campismo Torrejano, com vista à devida utilização do terreno futuramente destinado a Parque de Campismo, nesta cidade, que se anexa. (Anexo 1).

Deliberação N.º 652 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida proposta de Acordo.-----

PROCOLO COM A GCT - SOC. IMOBILIÁRIA S.A. - CENTRO
EMPRESARIAL.

O assunto em epígrafe, foi retirado para melhor análise.-----

RATIFICAÇÃO DA 26ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO ÂMBITO DO DEC.
LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO.

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 26ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos.

Deliberação N.º 653 (04/08/2005):

A Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis (Srs. Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

RATIFICAÇÃO DA 18ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE
FEVEREIRO.

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 18ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e sete euros.

Deliberação N.º 654 (04/08/2005):

A Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis (Srs. Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**RATIFICAÇÃO DA 15ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO.**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil novecentos e setenta e dois euros.

Deliberação N.º 655 (04/08/2005):

A Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis (Srs. Presidente, Vice-Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), ratificar o despacho supra referido.-----

**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO NO TEATRO VIRGÍNIA EM TORRES
NOVAS DE 603 CADEIRAS DE TRÊS TIPOS PARA A SALA DE
ESPECTÁCULOS - RELATÓRIO DO JÚRI - ANÁLISE DE PROPOSTAS.**

Foi presente o processo de concurso do fornecimento em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, e da seguinte proposta:

“Na reunião de 12/11/02, a CMTN deliberou por unanimidade lançar concurso para “Remodelação do Cine Teatro Virgínia, Cadeiras da Sala de Espectáculo”.

Efectuado o respectivo concurso, o Júri do Concurso, conclui que seja feita a adjudicação à firma Fluxograma – Equipamentos e Organização de Empresas, SA, pelo valor de € 213.609,39 acrescidos de IVA, por reuniras melhores condições.

Dado o montante apresentado, ter-se-à de propor a audiência prévia dos concorrentes ou, caso a CMTN entenda haver urgência, deliberar de imediato a sua aquisição.

Porque o tempo para a audiência prévia é de 5 dias, proponho que se faça a audiência prévia aos concorrentes e caso não haja qualquer reclamação, fica desde já deliberado a adjudicação à referida firma”.

Deliberação N.º 656 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ARRENDAMENTO DO CAFÉ CONCERTO DO TEATRO VIRGÍNIA.

Tendo surgido algumas dúvidas quanto à modalidade adoptada para o concurso referente ao arrendamento em epígrafe, o Sr. Presidente propôs de seguida e com base na informação do consultor jurídico do município, que se anexa, que o referido concurso fosse anulado e se procedesse à abertura de concurso para concessão de exploração do espaço em questão.

Deliberação N.º 657 (04/08/2005):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade (quatro votos), o seguinte:

1 - Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

2 - Concordar com a constituição do júri para o acto público de abertura das propostas, conforme documento que se anexa. (Anexo 2)

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, não esteve presente no momento da votação do assunto em epígrafe, o Vereador Sr. João Carlos Quaresma, por se encontrar impedido.-----

**ARRENDAMENTO DOS ESPAÇOS DESTINADOS À RESTAURAÇÃO DO
PALÁCIO DOS DESPORTOS.**

Foi presente o processo de concurso do arrendamento em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas.

Deliberação N.º 658 (04/08/2005):

A Câmara, após análise deliberou por unanimidade (cinco votos), o seguinte:

1 - Não aceitar a proposta deliberada pela Comissão de Análise das Propostas, em virtude dos pressupostos do programa de concurso não estarem adequados, visto tratar-se dum arrendamento e não dum fornecimento.

2 –Admitir a firma Worldwide Trade Food,– Exploração de Restaurantes, Ld.^a, visto que, para efeitos de arrendamento, a mesma reúne os mesmos requisitos do outro concorrente.

3 – Adjudicar à firma Worldwide Trade Food, – Exploração de Restaurantes, Ld.^a, o espaço do Bar do r/chão, Lote 2, com Zona de Jogos, conforme proposta apresentada.

4 - Adjudicar mediante ajuste directo, à firma Worldwide Trade Food,– Exploração de Restaurantes, Ld.^a, o espaço do Restaurante/Lote 1, conforme proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MANUEL SARAIVA, SA - TRANSMISSÃO DO LOTE 27 DA ZONA INDUSTRIAL
DE TORRES NOVAS - RIBAVINHOS.**

O assunto em epígrafe, foi retirado para melhor análise.-----

**EMPRÉSTIMO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS DE TORRES NOVAS - RELATÓRIO.**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. n.º 18/05, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 659 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. João Quaresma):

1º - Contratar, em princípio, um empréstimo bancário, até ao montante de € 1.410.049,60€, junto da Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a proposta apresentada, para financiamento da contrapartida nacional da obra de “Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais de Torres Novas”.

2º - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução.

3º - Caso não haja contestação por parte dos concorrentes, submeter a proposta de contratação da presente operação de financiamento à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

4º - Aprovar esta deliberação em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Vereador Sr. João Quaresma, justificou a sua votação, em consonância com a sua declaração de voto, referente ao empréstimo deliberado em 08.03.05.-----

TERRADOS DO MERCADO DE LEVANTE – PEDIDOS DE
PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Foi presente um requerimento de **Carlos António da Silva**, a solicitar o pagamento em prestações da taxa de concessão para o lugar no novo mercado, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Por despacho GP-09/2005, datado de 2005.05.18, foi determinado que *“todos os operadores que à presente data apresentem a sua situação regularizada perante esta autarquia transitem para o novo Mercado com dispensa de hasta pública”*

Na presença do requerimento formulado por Carlos António da Silva, solicitando o pagamento da taxa de concessão para o lugar no novo mercado, no valor de 125 € + IVA, em 2 prestações, cumpre-me informar que, no articulado do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas, esta situação não se encontra prevista.

No entanto, nos termos do nº 1 do artº 31º - Casos Omissos – do supra referido Regulamento, refere que, “Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a Comissão de Apoio à Gestão”.

Cumprir ainda informar de que, se tivesse existido hasta pública, e conforme previsto na alínea a) e b) do nº 3 do artº 12º do supra citado Regulamento, poderiam os adjudicatários efectuar 50% do pagamento no acto da arrematação e os restantes 50%, até 30 dias.

É neste contexto que, levo à consideração de V. Exa. a possibilidade de tal pagamento ser efectuado em 2 prestações mensais, iguais e sucessivas.”

Deliberação N.º 660 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, devendo o pagamento ser efectuado em duas prestações mensais, iguais e sucessivas, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA
“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MEIA VIA – 1.ª FASE” -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 27.07.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pavimentação de Arruamentos em Meia Via – 1.ª Fase ” o vogal Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Eng.º José Carlos Pires Vicente e a técnica de 2.ª classe (Gestão Autárquica), Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 661 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra. ---

CONCURSO LIMITADO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA
“MUSEU AGRÍCOLA DE RIACHOS – REPARAÇÃO DE COBERTURA” -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 27.07.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Análise das Propostas da empreitada “Museu Agrícola de Riachos – Reparação de Cobertura ” o Chefe de Divisão de Vias Municipais, Eng.º António José Mendes Faria, designado por deliberação camarária de 11.06.2002 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a

Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para Presidente da Comissão de Análise do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Eng.º Técnico de 2.ª Classe Fernando Marques Tomás.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 662 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra. ---

ACEITAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FACTORING - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 27.07.05, que autoriza a operação de Factoring em epígrafe, conforme documento que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 663 (04/08/2005):

A Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, dos Srs. Presidente e Vice Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota e um voto contra do Vereador Sr. João Carlos Quaresma, ratificar o referido despacho.-----

RECTIFICAÇÃO DE PROTOCOLO COM JOAQUIM AUGUSTO CARREIRA E EDICRIS.

Foi presente para rectificação, o Protocolo aprovado pela Câmara na reunião celebrada em 14.06.05, a celebrar entre a Câmara Municipal de Torres Novas, António Rodrigues de Matos e Maria da Conceição Matos Filipe, Joaquim Augusto Carreira, Ld.ª e Edicris – Imobiliária, Ld.ª. que se anexa. (Anexo 5)

Deliberação N.º 664 (04/08/2005):

A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, (quatro votos) concordar com a referida rectificação.-----

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, não esteve presente no momento da votação do assunto em epígrafe, o Sr. Presidente, por se encontrar impedido.-----

**REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA
VIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - RESULTADO DO
INQUÉRITO PÚBLICO.**

Na reunião ordinária celebrada em três de Maio do corrente ano, a Câmara havia deliberado alterar a Tabela de Taxas do Regulamento em epígrafe.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Deliberação N.º 665 (04/08/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), remeter o processo à Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. a), do n.º 2 do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.-----

CARLOS FERNANDO SILVA LOPES - AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Foi presente um pedido em nome de **Carlos Fernando da Silva Lopes**, morador na Rua Padre Mário Martins, n.º 10, Torres Novas, a solicitar a aquisição de um pequeno espaço de via pública que se encontra encostado ao lote em que habita, para construção de

uma garagem. Do processo faz parte as informações do D.O. n.º 188F/05 e DGU n.º 1001/05 que contêm parecer desfavorável ao solicitado e que se anexam. (Anexo 6).

Deliberação N.º 666 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade, (cinco votos), indeferir a petição, com base nos fundamentos constantes das referidas informações.-----

RECUPERAÇÃO DE FACHADAS - ALQUEIDÃO

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 39/04, organizado em nome de **Henrique Dias Brites**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Principal – 33 – Alqueidão. Tendo sido verificado algumas alterações na fachada, situação não prevista no programa de recuperação de fachadas, foi presente uma informação do DAU/DPU n.º 443/05, a propor a aceitação das referidas alterações, com condicionalismos.

Deliberação N.º 667 (04/08/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as referidas alterações, de acordo com a informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Foi presente o processo de concurso do fornecimento em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação do fornecimento à firma Plural – Planeamento Regional e de Transportes, Lda. e Somague PMG, SA, pelo valor de 40.000,00 Euros, com um prazo de execução de 3,5 meses.

Deliberação N.º 668 (04/08/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) o seguinte: -

- 1 - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução.
- 2 - Caso não haja contestação por parte dos concorrentes, adjudicar definitivamente o fornecimento em epígrafe, à firma Plural – Planeamento Regional e de Transportes, Lda. e Somague PMG, SA, pelo valor de 40.000,00 Euros, de acordo com a proposta apresentada.
- 3 - Aprovar esta deliberação em minuta, para efeitos imediatos.-----

TORRESTERRA - INFRAESTRUTURAS - NICHOS DE RIACHOS.

Foi presente um pedido da firma Majosere – SGPS, com sede no Entroncamento, a solicitar o cancelamento das garantias bancárias, referentes à obra acima referida.

Do processo faz parte as informações do D.O n.ºs 077/05 e DGU n.º 870/05, que se anexam. Anexo 7)

Deliberação N.º 669 (04/08/2005):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade (cinco votos) o seguinte:

- 1 - Proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas, sendo que o promotor do empreendimento, deverá apresentar nova garantia bancária, no valor de 10% dos trabalhos executados, ou seja 36.987,02 €.
- 2 – Proceder ao reembolso de 6.295,36 € ao promotor, devidos pela diferença entre o valor dos encargos com as TMUs e os trabalhos efectuados.-----

**VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE RETAIL PARQUE - QUINTA DAS
FERRARIAS -TORRES NOVAS.**

Foi presente o projecto para autorização de localização de um conjunto comercial sob a designação “**Retail Park**” em Quinta das Ferrarias - Torres Novas, tendo em vista o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 11 da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DAU/DGU n.º 874/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 670 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a localização do referido estabelecimento comercial, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

IMOVEST - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 07/00.

Foi presente um requerimento da Firma **Imovest – Fundo de Investimentos Imobiliários**, com sede em Lisboa, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2000, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 409/05, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 671 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 04/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAÚDE DOS RIACHOS - PROJECTO DE
ARQUITECTURA PAISAGISTA - ESTUDO PRÉVIO.**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação o estudo prévio para a zona referida em epígrafe, acompanhado de uma informação do DAU, que contém um parecer favorável, com condicionalismos.

Deliberação N.º 672 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade, (cinco votos) aprovar o referido estudo prévio, com os condicionalismos constantes da referida informação.-----

**ALMENDRE FARIA DOS SANTOS - COLOCAÇÃO DE DÍSTICO DE
ESTACIONAMENTO CONDICIONADO NA RUA PADRE JÚLIO DUQUE.**

Foi presente um pedido formulado por Almendre Faria dos Santos, a solicitar um lugar de estacionamento especificamente para cargas e descargas, na Rua Padre Júlio Duque, nesta cidade, servindo para tal fim os comerciantes da artéria em causa, acompanhado de um informação DVM n.º 203F/05, que se anexa. Anexo 10).

Deliberação N.º 673 (04/08/2005):

A Câmara, deliberou por unanimidade, (cinco votos), deferir o pedido, com base na informação dos serviços.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**

Foi presente um requerimento de **António Manuel Casquilho Dias**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Rua da Bela Vista, Loco 4-A-3º Esqº, em Torres

Novas, pelo valor de 62.200,00 Euros, sendo sua adquirente Ana Margarida Simões Valente.

Requer ainda, autorização para que a adquirente constitua hipoteca a favor da Banco Comercial Português, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 149/DGU/05, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 674 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MARIA EMÍLIA CANAIS - RECUPERAÇÃO DE FACHADA.

O assunto em epígrafe, foi retirado para melhor análise.-----

RODOVIÁRIA DO TEJO - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES
ADMINISTRATIVAS - TORRES NOVAS.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.G.U. n.º 878/05, que se transcreve:

“Reanalisado o processo em causa, na sequência da deliberação da Exm.^a Câmara Municipal tomada em reunião de 26/7/2005 – relativa à alteração da Propriedade Horizontal do “Edifício/Central de Camionagem”, cumpre informar:

1. Por deliberação tomada em 17/6/2003 a CM declarou que, após a construção, o Edifício/Central de Camionagem satisfará os requisitos de propriedade horizontal. Sendo constituídas três fracções “A”, “B” e “C”, com as áreas respectivas de 1 049,9m²; 3 7770,0m² e 3 055,0m².

2. De notar que à fracção A corresponde a área construída concessionada à Rodoviária do Tejo, S.A. (RT). E, a fracção C à gare do terminal.
3. Em 23 de Dezembro de 2003 foi celebrado Protocolo entre a CMTN e a RT, sendo que de acordo com a cláusula segunda a CMTN se compromete:

“a alargar para 750 m² de área construída, o espaço actualmente concessionado à (...) [RT], na Central de Camionagem de Torres Novas, pelo que, para o efeito se estipula a data limite de 31 de Dezembro de 2003, para celebração da respectiva escritura de cedência, com exclusão dos espaços de atendimento ao público, bilheteiras, sala de espera e instalações sanitárias anexas”
4. Em 27/1/2004 a RT apresentou o projecto de arquitectura de remodelação das instalações administrativas do edifício / Central de Camionagem, relativo à parte que está a apoiar o funcionamento do terminal de camionagem, com a área bruta de construção de 1090,0 m², nos pisos 1 e 2, incluindo os espaços de atendimento ao público, bilheteiras e sala de espera.
5. Em deliberação de 29/6/2004 a Câmara Municipal deliberou concordar com a aplicabilidade do art.º 10.º do RPDMTN ao processo em causa, tendo os Serviços proposto a aprovação do projecto de arquitectura, com condicionantes (ver Informação n.º 636/04, de 15/7/2004, a folhas 104 e anteriores).
6. Em reunião de 30/7/2004 deliberou a CM de acordo com a mesma Informação, a alteração da propriedade horizontal (constituída de acordo com a deliberação da CM tomada em 17/6/2003), nomeadamente da fracção A - devido à ampliação de 163,00 m² do piso 2.
7. Em cumprimento do Protocolo assinado entre a CM e a RT, nomeadamente da celebração da respectiva escritura de cedência, verificou-se oportuna a alteração à propriedade horizontal, assim de acordo com a Informação dos Serviços n.º 871/05, de 25/7/2005 a Exm.^a Câmara deliberou em 26/7/2005 alterar a propriedade horizontal, a saber:

- Fracção A com 804,15 m².
Da área inicial de 1 049,9 m² foram subtraídos os espaços de atendimento ao público, bilheteiras, sala de espera e instalações sanitárias. Ora a fracção tem no piso 1: 249,15 m² e no piso 2: 555,00 m².
 - Fracção B com 5 003,33 m². A área inicial de 3 770,00 m² é acrescida da área de construção de 848,55 m² no piso 5, 277,62 m² no piso 1 e 107,16 m², no piso 2. Mantêm-se as áreas de circulação e dos 3.º e 4.º pisos.
 - Fracção C com 3 314,68 m². Da área inicial de 3 055,00 m² (Gare) é subtraído o acesso comum exterior às fracções (102,00 m²) sendo acrescentados os espaços de atendimento ao público, bilheteiras, sala de espera e instalações sanitárias, nomeadamente a cave com 120,90 m² e o piso 1 com 240,78 m².
 - São ainda partes comuns os Acessos comuns no exterior (gare) com a área de 102,00 m² e o Hall com a área de 21,45 m², no piso 1.
8. Basicamente, verificou-se:
- Na Fracção A o aumento da área construída do espaço concessionado à RT para 804,15m² (incluindo a ampliação do piso 2: 163,0m²) e, a subtracção da área os espaços de atendimento ao público, bilheteiras, sala de espera e instalações sanitárias.
 - Na Fracção C o acréscimo do espaço de atendimento ao público, bilheteiras, sala de espera e instalações sanitárias.
9. Em face do acima exposto, atendendo à área actualmente concessionada à RT, verifica-se que pode a Exm.^a Câmara Municipal deliberar quanto às condições e oportunidade de:
- 9.1 Desde já autorizar a RT a executar a totalidade das obras de remodelação das instalações administrativas, constantes do projecto de arquitectura apresentado no âmbito do Proc.º 118/2004 e integradas na fracção A e C conforme deliberação de 25/7/2005.

9.2 Celebrar novo acordo com a RT, relativamente à ocupação da Fracção C (3 314,68 m²), atento o cumprimento do Protocolo, nomeadamente a celebração da escritura de cedência da fracção A (804,15m²)”.

Deliberação N.º 675 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o proposto nos pontos 9.1 e 9.2 da informação dos Serviços. -----

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, não esteve presente no momento da votação do assunto em epígrafe, o Vereador Sr. João Carlos Quaresma, por se encontrar impedido.-----

RECLAMAÇÃO - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - SOUDOS.

Na sequência de uma reclamação apresentada por **António Manuel Gomes Feverónio Mota**, morador em Soudos e em cumprimento de um despacho, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado José Gouveia da Silva, para no prazo de 60 dias, proceder às obras de limpeza na sua fossa séptica, indicadas no relatório de vistoria.

Nesta reunião, foi presente o processo acompanhado de uma informação do D.A.U. dando conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação efectuada.

Deliberação N.º 676 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), notificar José Gouveia da Silva, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras mencionadas no relatório de vistoria, sob pena de ser aplicado o previsto no n.º 1 do artº 91º do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/01.-----

ESCOLA DE FORMAÇÃO DESPORTIVA.

No âmbito do Plano de Desenvolvimento da Actividade Desportiva do Concelho, foi presente pelo DC/DSC, a seguinte informação:

“Ao fazermos a análise de 2 projectos de Escolas de Formação entregues pela Academia World – Jeunesse Torrejana verificamos que se enquadram perfeitamente no nosso Plano de Desenvolvimento da Actividade Desportiva pois só através do fomento de projectos de Formação Desportiva poderemos mais tarde ter mais e melhores praticantes. Assim e cumprindo aquilo que foi informado aos Clubes e Associações durante as reuniões que mantivemos com cada um deles (apresentação de projectos) verifica-se que esta Associação elaborou estes dois projectos apoiados por um quadro técnico que dá garantias de bom funcionamento tanto na área técnica como também pedagógica dado o seu nível de formação superior. Propomos assim, que esta instituição seja apoiada com a garantia de pelo menos 50 jovens em cada Projecto, do seguinte modo: **Escola de Futebol** – 15 bolas x 5 € } = 75 € 50 Tshirts (stock) 20 cones (stock) 20 coletes x 2,5 € = 50 € 1 estojo médico – 50 € **Total - 175 €** e Cedência de Instalações (Sintético e Campo de Jogos 1 e 2) em horário a combinar. **Escola de Badminton** – 20 Raquetes x 25 = 500 € 25 Cx. Volantes x 10 = 250 € 50 Tshirts (stock) **Total – 750 €**. Cedência de Instalações (Escola Manuel Figueiredo, Escola Artur Gonçalves e Palácio dos Desportos) em horário a combinar”.

Deliberação N.º 677 (04/08/2005):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade, (cinco votos) aprovar a proposta apresentada.-----

**PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO
ENSINO DE INGLÊS NOS 3º E 4º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
PÚBLICO.**

No âmbito do programa em epígrafe, foi presente para ratificação o Protocolo que se anexa. (Anexo 11).

Deliberação N.º 678 (04/08/2005):

A Câmara deliberou por unanimidade, cinco votos, ratificar o referido Protocolo.----

**TEATRO VIRGÍNIA - RELATÓRIO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A
MAIS**

Foram presentes para apreciação e eventual aprovação, os Relatórios de Trabalhos a Mais, n.ºs 7, 8, 10, 11, 16, 17, 18 e 24, e ainda o Relatório de Erros e Omissões, referentes à obra em epígrafe.

Deliberação N.º 679 (04/08/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis (Srs. Presidente, Vice-Presidente, Srs. Vereadores Pedro Lobo Antunes e Mário Mota e uma abstenção Vereador Sr. João Quaresma), aprovar o valor total dos Erros e Omissões e Trabalhos a Mais e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

TEATRO VIRGÍNIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 14.06.05, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por cinquenta e quatro dias, propondo o prazo de conclusão para 09 de Setembro/2005, bem como a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

Deliberação N.º 680 (04/08/2005)

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PASSAGEM SUPERIOR AO KM 103,682 - PROJECTO DE ALTERAÇÕES DA LINHA DO NORTE.

Foi presente a informação do DO/n.º 92-/05, que se anexa a esta acta (Anexo 12).

Deliberação N.º 681 (04/08/2005)

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto de alterações, de acordo com a informação dos Serviços.-----

RESTAURO DO CASTELO DE TORRES NOVAS - ADJUDICAÇÃO DA OBRA.

Foi presente o processo de concurso do fornecimento em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da obra em epígrafe à firma, H- Tecnic, com sede em Lisboa, pelo valor de 137.450,00 Euros, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 150 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 682 (04/08/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a obra em epígrafe à firma H- Tecnic, com sede em Lisboa, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PASSAGEM SUPERIOR AO KM 103.682” – PLANO DE SEGURANÇA DE SAUDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 683 (04/08/2005

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia três de Agosto corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão trezentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, sendo, um milhão duzentos e vinte e nove mil setecentos e treze euros e setenta e sete cêntimos de dotações orçamentais e cento e setenta mil e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos de dotações não orçamentais. -----

A acta foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----

